

Diretor
e
Gerente
Alcibiades Dutra

CORREIO LAGEANO

Semanário

Sábado

14 de Fevereiro de 1948
ANO — VIII. N.º 7

Santa Catarina

Redação e oficinas: Rua Quintino Bocaiuva, n.º 14

Lajes

Inaugurada neste município a maior ponte de concreto armado em rodovia

Mais uma grande realização do 2º Batalhão Rodoviário

Realizou-se em 5 do corrente a inauguração da ponte de concreto sobre o Rio Canoas, na estrada Lajes Maíra, divisa do município de Curitiba.

Essa ponte mede 125 metros de comprimento e foi construída pelo 2º Batalhão Rodoviário aqui sediado, do qual é comandante o distinto oficial Ten. Cel. Hugo de Castro.

A grande obra é a maior do nosso Estado, em rodovia e custou Cr\$. 1.500.000,00.

Presentes as altas autoridades de Lajes e Curitiba, oficiais do Exército e pessoas gradadas, foi a ponte inaugurada, cortando a fita simbólica os Srs. Vidal Ramos Júnior e Salomão Carneiro de Almeida, Prefeitos dos dois municípios vizinhos. Em seguida, tomando a palavra, o Sr. Ten. Cel. Hugo de Castro proferiu eloquente discurso, recebendo, ao terminar, uma grande salva de palmas. Falou também o Deputado Federal Sr. Octacílio Costa, congratulando-se com os presentes pela grande realização que se inaugurava.

Representando a Assembléia Legislativa do Estado, esteve presente ao ato o Deputado Dr. João Ribas Ramos.

Terminada a solenidade, o comandante e oficiais do 2º Btl. Rodoviário ofereceram aos presentes uma succulenta churrascada regada á cerveja. Em meio da maior alegria fez uso da palavra o Dr. Walter Cavalcante, conceituado advogado em Curitiba, saudando os presentes, em nome do seu município, sendo cumprimentado ao finalizar.

Transcrevemos abaixo o belo discurso proferido pelo Ten. Cel. Hugo de Castro, ao entregar a ponte aos Prefeitos de Lajes e Curitiba.

Exmo. Sr. Representante do Sr. Governador do Estado.

Exmas. Autoridades civis etc

Minhas Sras. Meus Srs.
Meus Camaradas:

Apezar de sua extrema singeleza, tem esta solenidade para nós, da Comissão de Estradas a cargo do 2º Batalhão Rodoviário, como para vós assistentes, funda signrficação, pois, para nós representa ela mais uma etapa vencida, levada a bom termo embora exigisse causas e preocupações, mas permitindo-nos entregar-vos esta grandiosa obra darte, que é para vós, os mais legítimos representantes do povo dos municípios vizinhos de Lajes e Curitiba, mais um traço de União, aproximando-vos e vos incitando a cada vez mais trabalhades "pelo mútuo entendimento e mais estreita aproximação, tendo em mira o maior e mais rápido progresso do futuro Estado de Santa Catarina e afinal, para o bem do nosso amado Brasil.

Esta obra de 125 metros de vão é a maior em rodovia, dentro do Estado e vai permitir em breve tempo, se intensifique extraordinariamente o tráfego na estrada que ora construímos e em que, se nos consentirem os fados, daremos tráfego nos primeiros dias do próximo ano de 1949.

A partir deste momento é entregue ao público esta custosa obra darte, concebida, planejada, orçada e construída por oficiais do nosso Exército, e que é para nós motivo de legítimo orgulho. Foi orçada em Cr\$.1.615.000,00 e custou menos de Cr\$.1.500.000,00, outra razão de satisfação.

Dá passagem, ao mesmo tempo, a um rolo compressor de 24 toneladas e a caminhão de 12.

Oportunamente será afixada uma placa comemorativa deste ato.

Agradeço-vos e foi para nós grande honra o compareimen-

Vibrou a cidade durante os tres dias consagrados a Momo. O entusiasmo contagiou a todas as classes sociais, começando nos Clubes e estendendo-se pelas ruas e praças da cidade, numa alegria crescente e sadia.

O CLUBE 1º DE JULHO MARCOU O PONTO ALTO DO CARNAVAL DESTES ANOS

Com seus bailes deslumbrantes e com o prestito organizado por seus foliões, o Clube 1º de Julho cumpriu as suas finalidades, proporcionando alegria aos seus socios e ao povo de Lajes, ao mesmo tempo.

Os salões dessa velha sociedade foram pequenos para conter o extraordinário numero de pares que compareceram nos seus suntuosos bailes, que se prolongaram até ao amanhecer.

O 14 DE JUNHO REALIZOU AS MAIS BRILHANTES REUNIÕES DOS ÚLTIMOS ANOS

O tradicional 14 de Junho realizou, durante o Carnaval, os melhores e mais imponentes bailes burlescos dos ultimos anos.

Os salões desse clube mantiveram-se cheios e em gran-

to de todos vós, que, com a luzida presença contribuistes para maior brilhantismo e solenidade de nossa pequena festa.

Praza aos ceus, pelo bem do povo e a felicidade no nosso querido Paiz, cerremos todos os brasileiros fileiras em torno do nosso Chefe Supremo, sem idéia de castas, classes, credos políticos ou religiosos e para que, mercê de Deus, possa nosso abençoado Brasil atingir no devido tempo o alto destino a que está fadado.

O Carnaval de 1948

de eboição durante os foliões carnavalescos.

OS BLOCOS FORNECERAM A NOTA CHIC DOS FOLGUEDOS

Grande numero de blocos organizaram-se para os bailes de todos os clubes, no tando-se as mais variadas e originais fantazias, algumas ricamente confeccionadas, oferecendo artisticas combinações.

Esses grupos mereciam citação especial. Infelizmente não conseguimos identifica-los não tanto por nossa culpa, mas, sobretudo, porque seus componentes não forneceram ao reporter informes sob seus grupos.

OS DEMAIS CLUBES
Os Clubes "Juvenil" "Cruz e Souza" e "1º de Maio" como se esperava, brilharam no Carnaval deste ano. Cada qual concorreu com os maximos esforços para o melhor carnaval dos ultimos tempos.

A «VOZ DA CIDADE»
Esta popular Empresa de Alto-falantes, de propriedade Sr. Joffre Amaral cooperou decisivamente para o brilho do Carnaval de rua na cidade, instalando seus microfones num coreto

especial armado á praça João Pessoa e dali transmitindo ao publico as marchas carnavalescas do corrente ano.

ALREDO MONTENEGRO LALÃO E DANILO

Sem melindrar os demais benemeritos do carnaval, que muito auxiliaram os Clubes e coóperaram para o êxito das festas, citamos com justiça a trinca de ouro do carnaval de 48, Alfredo Montenegro, Lalão e Danilo, os tres azes da folia, de quem a população de Lajes muito espera em 1949.

O PRESTITO CARNAVALESCO

Digno dos maiores aplausos foi o prestito organizado por uma Comissão de socios do 1º de Julho e que surpreendeu o povo, pela sua imponencia e pelo numero de carros que tomaram parte no desfile.

Uma grande Vaca, puchada pelo gigante Jacob, abria o prestito, seguindo-se clarins e e uma orquestra, Carro da Comissão e da Diretoria do 1º de Julho e a seguir o 1º Carro alegorico «Dominando o mundo».

Fantazias, «Carro da Rainha» onde vinha a rainha do Clube 1º de Julho, Srta. Evalda Montenegro e suas aias. Fantazias, e o Carro da Rainha Infantil.

Continua

Automóveis

Novos com radio e aquecimento
modelo 1948 - Qualquer marca -

entrega em 45 dias no porto de São Francisco.
Informações com:

Godinho & Socas

Rua Correia Pinto, 23

Lajes

Mario Teixeira Carrilho Advogado

(Desembargador Aposentado)

Consultas e pareceres. Ações civis, comerciais, criminais, de acidentados no trabalho e trabalhistas

Residencia — Rua Cel. Cordova, n.º 40 — Fone 88

Escritorio — Rua 15 de Novembro — Edificio João Cruz Jr. — Fone 66

LAJES

Caixa Postal n.º 19

Sta. Catarina

Caminhões "De Soto"

4 e 6 toneladas — Para pronta entrega

Chassis especial para ônibus

J. Wolff & Cia.

Rua Tiago de Castro — Fone 116 — Cx. postal 41 — Lajes

Sociedade

Aniversários

Dia 14
O Sr. Aldo Athaide, do comércio desta cidade.

Dia 15
O Sr. Ulisses Ribas, do alto comércio desta praça.

Dia 16
A Exma. Sra. D. Nilda Goulart esposa do Sr. Alceu Goulart, do comércio desta cidade.

O Sr. Paulo Braescher, filho do Sr. Sebastião Braescher, do comércio desta praça.

Dia 17
A menina Neusa, filha do Sr. Osni Tolentino da Silva, comerciante nesta cidade.

O Sr. Pedro Paulo Rodolfo, técnico em aviação residente em São Paulo.

O 2º Sgto. Leoncio Dias de Almeida, do 2º Batalhão Rodoviário.

Dia 18
A Srta. Zilda Ribeiro, filha do Sr. Leontino Ribeiro, do alto comércio local.

A Exma. Sr. D. Cristina Schweitzer, esposa do Sr. Oscar Schweitzer, do alto comércio desta praça.

Dia 19
A menina Alba Lira, filha do Maestro Ademar Ponce.

— Célio Melim, filho do Sr. Joaquim Melim Filho.

— A Exma. Sra. D. Maria Olivia Borges esposa do Sr. Ervino de Oliveira Borges.

Dia 20
A Srta. Sizelfrida Duarte, filha do Sr. Verissimo G. Duarte, do alto comércio desta praça.

— A menina Alice Teresinha, filha do Sr. Francisco Furtado Ramos.

— O menino Ademarsinho, filho do Maestro Ademar Ponce.

— O Sr. Luiz Scóas do comércio desta praça.

— Ita Farias, filha do Sr. Orontes Farias, do comércio desta cidade.

— Heloisa Valente, filha do Sr. Epaminondas Valente, industrialista neste município.

Cesar Juarez

participa aos parentes e pessoas das relações de seus pais:

Nicanor Paes Branco
e Margarida Faria Branco

o nascimento de seu irmãozinho **CÉLIO VALDEREZ**, ocorrido em 13 do corrente mês.

Lajes, 14 de Fevereiro de 1948

DESPEDIDA

A todos os que me honraram com amizade e atenções e aos quais fico devedor de imorredoura gratidão, aos queridos Irmãos do Santíssimo, às abnegadas Zeladoras do Apostolado da Oração, às filhas de Maria, às Catequistas, aos membros das Associações Religiosas da Paróquia, às autoridades, às crizandas, ao bom povo de Lajes, aos amigos sem conta, às Irmãs da Divina Providência, aos meus colegas no Sacerdócio, ao meu venerando bispo diocesano, apresento aqui as minhas despedidas, ao seguir, por vontade dos Superiores, para *Agua de São Lourenço - Sul de Minas*

(ass) Frei Alfredo W. Setaro, O. F. M.

Agradecimento

Dimas de Oliveira Waltrick, senhora e Alfeu Chaves Wolff, penhorados agradecem ao Dr. Waimor Ribeiro, à Srta. Adeline Arns, parteira obstétrica, às Irmãs da Divina Providência e enfermeiras, pela dedicação com que trataram sua filha e esposa Dautina Waltrick Wolff, durante o tempo de sua convalescença na Maternidade Tereza Ramos, assim como a todos que a visitaram e interessaram-se pelo seu estado de saúde.

Lajes, 7 - 2 - 948

Dr. João Gualberto da Silva

Transcorre em 19 do corrente a data natalícia do Dr. João Gualberto da Silva Neto, zeloso Delegado Regional de Polícia desta zona, com sede em Lajes.

O jovem advogado desfruta de grandes amizades, tanto nesta cidade, como em toda a sua jurisdição, onde a sua atuação serena e justiceira, a par de uma energia controlada e necessária, lhe tem valido a estima geral.

Aos muitos cumprimentos que S. S. receberá na data do seu aniversário, juntamos os nossos.

Celso Couto

Por motivo de seu aniversário natalício, transcorrido em 13 do corrente, recebeu muitos cumprimentos no vasto círculo de suas relações, o Sr. Celso Couto, funcionário do Cartório do Registro de Imóveis desta cidade

Nascimento

O lar do sr. Alfeu Chaves Wolff e sua exma. esposa D. Dautina Waltrick Wolff, foi enriquecido com o nascimento de suas filhinhas gêmeas, Dione Maria e Ione Aparecida, ocorrido em 23 do p. passado na Maternidade Tereza Ramos.

Lares em festas

O lar do Sr. Nicanor Paes Branco e de D. Margarida Farias Branco, foi enriquecido com o nascimento de mais um garotinho que tomou o nome de Célio Valdez.

O Sr. Guido Wilmar Sássi, funcionário do Dep. de Estradas do Rodagens e sua exma. esposa D. Adilia Miranda Sássi, estão de parabéns pelo nascimento de sua filha Marlene, ocorrido em 1º do corrente.

Srta. Lia A. de Sousa

Completa hoje, 14 de Fevereiro, mais um risonho aniversário natalício, a distinta Srta. Lia Andrade de Sousa, destacada figura da sociedade lajeana e filha do Sr. Mario Sousa, Diretor da Empresa cinematográfica M. A. de Souza Ltda. desta cidade.

Cinzas

Ao amanhecer do novo dia, vou á janela do meu quarto e fico em extase, contemplando o cenário que se descortina ante meus olhos.

Mas o que vejo? . . . confétis, serpentinas, restos de lança-perfumes abandonados, atirados nas ruas, sem valor algum, sim porque tudo isso são cinzas de um Carnaval vivido.

Então, as cenas de tres dias antes, começam a tomar forma na minha imaginação. Começo a lembrar-me pouco a pouco dos momentos de alegria e prazer que passei ao lado dos foliões . . . o Rei Moim . . . as bonitas modinhas carnavalescas . . .

as rizadas . . . o povo em massa correndo pelas ruas . . . os bailes . . . oh! como me diverti. Em todos os rostos estampava-se uma alegria contagiante e ninguém se preocupava com a vida. Cada qual queria realçar mais sua bonita fantasia, pulando, cantando até mais não poder.

E assim passaram-se os tres dias de folia. Agora os foliões já não cantam mais, as ruas estão desertas, as fantasias jogadas a um canto como um trapo sem utilidade.

Agora compreendo tudo . . . é que, novamente voltamos á realidade da vida e vemos que o Carnaval não passa de uma sublime ilusão e que termina quando começa a quarta-feira de cinzas . . .

Lajes, Fevereiro de 1948

Alba

Guido Wilmar Sássi e Adilia Miranda Sássi

participam aos parentes e pessoas de suas relações o nascimento de sua filha *Marlene*, ocorrido em 1º do corrente mês.

Lajes, 8 - 2 - 48

A Educação de Adultos na Zona Rural

Em boa hora resolveu o governo federal aplicar parte da taxa de Educação e Saúde, através do Fundo Nacional do Ensino Primário, numa campanha de educação dos maiores de 14 anos. Em São Paulo, a administração do ensino lançou-se a fundo na campanha, a ponto de tomar corpo a idéia da criação de um serviço permanente de educação de adultos, como orgão da Secretaria da Educação. Por isso, agora, está sendo submetido á apreciação da Assembléia um projeto de lei que cria o Serviço de Educação de Adultos.

Esse projeto cria varias espécies de incentivos para professores e leigos que queiram colaborar na patriótica empresa. Aos leigos oferecerá o Estado de São Paulo o prêmio de 50 cruzeiros por pessoa alfabetizada; aos professores, certo número de pontos por dia ou por aluno alfabetizado, conforme o caso, a serem computados nos concursos de ingresso e remoção. Importa salientar, sobretudo, o que dispõe o parágrafo único do artigo 18 do projeto: «Os professores primários de 1º estágio que alfabetizarem gratuitamente 80 pessoas terão direito á remoção para qualquer escola ou classe vaga do 2º estágio».

Como se sabe, estão as escolas de 1º estágio localizadas na zona rural do território paulista, onde é maior o número de analfabetos maiores de 14 anos. Ao mesmo tempo é aí que se faz mais penosa a vida do professor, razão pela qual é um verdadeiro sonho de todo mestre-escola alcançar rápida remoção para as escolas de 2º estágio. E' de se esperar, por isso, sejam logo no próximo ano inúmeras as professoras a desenvolver esforços no sentido de alfabetizar rapidamente aquêl número de pessoas, fazendo jus ao prêmio que o Estado lhes oferece.

Matriz:
FLORIANÓPOLIS
Filial Curitiba
Mostruário em Tubarão

Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria

FILIAL EM LAJES: — LAGUNA — BLUMENAU — JOAÇABA — JOINVILLE — S. FRANCISCO DO SUL — AGENCIA DE EXPEDIÇÃO E DESPACHO EM SANTOS

ENDEREÇO TELEGRÁFICO HOEPCKE

SECÇÕES DE FAZENDAS, FERRAGENS, MAQUINAS E DROGAS

Pazendas nacionais e estrangeiras, Algodões, Mornos e Cambraias Casemiras, Tecidos para Cortinas e Tapeçarias, Colelhas, Cobertores, Acolchoados, Panos para mesa, Lonas, Tecidos rayon lisos e estampados. Linhas para bordar e serzir, Lã para bordar, Perfumarias, Armazinhos, Charutos, etc.

Ferros em barras para ferreiros e construções, chapas de ferro, folhas de flandres, sacos galvanizados e fitinga, artigos de louça esmaltada, vidros para vidraças, obras de vidro e cristal, louças sanitarias, canas de ferro e madeira, Tintas a óleo e em pó, serra para engenho, conservas em geral, vinhos nacionais e

estrangeiros
Motociclistas, Bicicletas a motor, tricicletas, brinquedos.
Maquinario em geral para oficinas mecânicas, funilões, etc. Talas, Guinchos, Motos, ferramentas para todos os fins, coifas e caixas de aço, fogões, completo sortimento de material para instalações elétricas, arcos, maquinas de lavar, feitor malleira, motores elétricos, etc.
Drogas em geral, por atacado

Agencia da General Motors do Brasil S. A.

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO

de 2 de fevereiro de 1948

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 15, item II, do Decreto-lei, estadual nº 700, de 28 de outubro de 1942:

Alice Alves da Silveira para exercer o cargo de Professor, Padrão C, do Quadro Unico do Municipio (Escola mixta municipal de Marmeleiros, no distrito de Cerro Negro).

Prefeitura Municipal de Lajes, em 2 de fevereiro de 1948

Assinado: — Vidal Ramos Júnior
Prefeito municipal

Requerimentos Despachados

Dia 4 de fevereiro de 1948.

- Nº 1557 — Geremias da Silva - Licença para construir um galpão - Sim.
 Nº 1620 — Antonio Faustino da Silva - Transferencia de um terreno - Sim.
 Nº 51 — Euclides Alves de Melo - Licença para construir uma garagem - Sim.
 Nº 58 — Arruda & Rau Ltda. - Aprovação de planta e licença para construir um prédio para Flávio Machado - Sim.
 Nº 73 — Silvério Lenzi - Loteamento de um terreno - Indeferido.
 Nº 74 — Silvério Lenzi - Transferência de lançamentos - Sim.
 Nº 105 — Alziro Batista Luceua - Transferência de terreno - Sim.
 Nº 110 — Silvério Lenzi - Loteamento de um terreno - Sim.
 Nº 111 — Silvério Lenzi - Transferência de lançamentos - Sim.
 Nº 115 — Maria Joaquina Silva - Transferência de terreno - Sim.
 Nº 132 — Adelino Sérgio Pereira - Licença para construir - Sim.
 Nº 137 — Max Blankenburg - Licença para construir - Sim.
 Nº 145 — Sebastião Waltrick Farias - Licença para fazer melhoramentos em um prédio - Sim.
 Nº 172 — João Maria Lopes - Concessão de um terreno no Cemitério - Sim.
 Nº 172 — João Maria Lopes - Concessão de um terreno no Cemitério - Sim.
 Nº 179 — Mario Grant - Licença para colocar o busto do Dr. Sartori na praça João Ribeiro — Sim.

Dia 5 de fevereiro de 1948

- Nº 1621 — Dorival Ribas e sua mulher — Transferencia de um terreno — Sim.
 Dia 6 de fevereiro de 1948
 Nº 101 — Antonio Godoy — Licença para explorar uma pedreira - Sim, a título precário.
 Nº 182 José Benjamin Bertoti - Licença para explorar uma pedreira Sim, a título precária.
 Nº 185 — Emília Fontoura - Transferencia de terreno - Sim.
 Nº 209 — Quirino Furtado e sua mulher - Transferencia de terreno — Sim.

Dia 11 de fevereiro de 1948

- Nº 191 — Mauro Rodolfo - Licença para fazer melhoramentos no prédio do Sr. Manoel V. Arruda — Sim.

Comércio e Transportes

C. Ramos S. A.

Matriz: FLORIANOPOLIS

Filial: Rua Cel. Cordova s/n — Lajes

Caixa Postal 103 — Telefone 58 — Telegr. SOMARC

Secção de Vendas e Oficina Anexa

Peças e acessórios para caminhões INTERNATIONAL - FORD e CHEVROLET - Pneus e camaras de ar para caminhões e automoveis - Baterias

CONCESSIONARIOS DA INTERNATIONAL HARVESTER MAQUINAS S.A.

Caminhões - tratores - maquinas agricolas e para estradas de rodagem - Motores Industriais - Conjuntos Elétricos Desnatadeiras

DISTRIBUIDORES DAS CASA PRATT S/A

Maquinas de escrever - Maquinas de somar - Mimiografos
DISTRIBUIDORES DAS INDUSTRIAS NEVE,
Arquivos - Ficharios de aço - Cofres etc.

“Um Casal Ilustre”

Do Sr. Nuno d'Eça recebemos um exemplar do livro de sua autoria - “Um casal illustre” -, narrando as vidas e feitos do Coronel Vidal Ramos e de Dona Teresa Ramos.

Abordando um tema difícil, como sóem ser, em geral, as biografias, o autor - digno expoente das letras catarinenses - revelou-se um biógrafo de méritos indiscutíveis; usando um estilo pessoalíssimo, soube tornar o seu livro uma leitura amena e agradável, recomendada a todos os brasileiros sem distinção, pois a figura do biografado não mais pertence a uma cidade, nem ao seu Estado, mas sim à Pátria; elogiando sem bajular, manteve-se um apóstolo da verdade, da verdade que é sempre bela.

A princípio, num rápido esboço, o autor revive a história de Lajes, desde os dias em que Correio Pinto encastou no diadema da Serra do Mar a mais preciosa das suas jóias, até os tempos modernos, e com tal naturalidade e perfeição, que vemos a nossa cidade saltar das páginas do livro, pulsando de vida, de progresso e de patriotismo.

Depois vem a história de um lutador, de um homem que hoje, já no ocaso da sua vida gloriosa, pode afirmar em sua consciência haver cumprido o seu dever, agindo sempre com honestidade e valor, construindo uma família cristã, batalhando pela melhoria do municipio, enaltecendo o Estado, engrandecendo a Pátria.

Na terceira parte da obra, vem descrita a vida de Dona Teresa Ramos, para a qual, como o maior dos elogios, bastam as palavras do nosso escritor, no frontispício do capítulo que lhe dedica: «Não canto a nobreza das sociedades que frequentou, canto a nobreza que a elas emprestou; não falo dos seus filhos, falo do número de homens que apresentou à Pátria, não estimo a riqueza que teve em vida, estimo a que distribuiu aos pobres».

A seguir, finalizando, vêm as notas genealógicas - uma descendência que não deslustra os seus troncos ancestrais, a descendência que herdou: de Vidal a seiva combativa, a nobreza de caráter, a retidão dos costumes, e de Teresa, o coração imenso.

Parabens, portanto a Nuno d'Eça, e agradecimentos, não só pela riqueza literária, como também pelo valor moral da sua obra - leitura edificante, modelo sublime que servirá de exemplo a todos os lares do Brasil.

RADIOS

Zenith - Mullard
Philips

Arnoldo Heidrich

Correia Pinto 68 — Anti-
ga Casa São Luiz

De Carli & Cecconello

Exclusivistas RENNER

Praça Julio de Castilhos, 1899 — Fone 404 — End. Telegr. «LUAR»

Caxias do Sul

Artigos finos para homens, senhoras e crianças — Artigos eclesiásticos — Miudezas — Secção especializada de Perfumarias — Apetrechos para tenis (raquetes, bolas encordoamentos).

CAPAS - PALAS - SAPATILHAS DE Lã - CAPACETES - VENDAS POR ATACADO

Expresso Grazziotin de Transportes Ltda.



Rapidez
Conforto
Segurança

DE SOTO

Linhas: Lajes - Vacaria - Caxias - Combinação com P. Alegre e Ant. Prado

Saidas de Lajes, às 6 horas da manhã diariamente

Informações na Est. Rodoviária

Mercadinho Lajeano

A casa das especialidades

Agora de propriedade de

Antonio Fraga

Precisando reduzir o seu grande estoque, está vendendo por preços baixos

O lema desta casa é o seguinte:

Vender barato para vender muito

Rua Mal. Deodoro

Junto a Casa das Fabricas

Geladeiras Eletricas

de qualquer tipo

Radios, eletrolas e maquinas em geral

de procedencia americana, vende-se para entrega em 45 dias

Informações com:

Godinho & Socas

Correia Pinto, 23

Lajes

FARMACIA POPULAR
 direção técnica do farmacêutico diplomado
ANTONIO M. V. RIBAS
 Grande estoque de drogas nacionais e estrangeiras — Completo sortimento de perfumarias e artigos de tocador — Moderno e aparelhado laboratório de manipulação — Serviço farmacêutico — Preços módicos — atendimento noturno
 PRAÇA JOÃO PESSOA — LAJES

Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

Resolução N° 4

(Continuação)

5º as que não sejam justificadas por escrito ou oralmente.

6º as que não observem o seguinte disposto:

a. — Tanto nos pareceres como nos projetos, qualquer referencia a dispositivos de leis ou decretos não poderá ser feita só pelos números e artigos ou parágrafos citados, mais pela transcrição textual desses dispositivos no proprio corpo do parecer, ou do projeto, ou em apenso.

b. — Na emenda aos projetos ou pareceres não será permitido referencia a tais dispositivos, sem que a indicação do objetivo destes a acompanhe, imediatamente, em resumo.

7º As que nos fundamentos ou nos articulados contenham expressões desrespeitosas;

8º as que num mesmo artigo tratem de assuntos que se não relacionem imediatamente;

9º as sejam escritas sem clareza, ou com rasuras, entrelinhas ou côrtes não ressalvados,

10º as que não estejam datadas da sala das reuniões ou das comissões, e assinadas,

11º as que contravenham dispositivos de lei ou deste Regimento.

§ 3º — As que tratem de impostos ou despesas só poderão ser aprovadas por maioria dos membros que devam compor a Câmara; as outras, por maioria dos que se acharem presentes.

§ 4º — Serão submetidas a uma unica discussão as proposições que, se tratar de assuntos patrimoniais ou de concessão de favores, forem originários de mensagem do Prefeito ou de comissão unânime da Câmara. A três discussões, mediando entre uma e outra, pelo menos, 24 horas, as proposições sobre alienação e troca de imóveis e sobre concessão de favores. A duas, as demais proposições.

CAPITULO VIII das Indicações

Art. 66º — Indicação é a forma de sugerirem os Vereadores, à Câmara, qualquer medida a ser adotada pela Mesa ou pelas comissões.

§ 1º — As indicações serão escritas e, imediatamente, despachadas às comissões logo que apresentadas e mandadas imprimir;

§ 2º — se o respectivo parecer concluir por projeto, este seguirá os trâmites regimentais dos demais projetos.

§ 3º — As indicações que vierem ao plenário será licito apresentar emendas.

Art. 67º — As indicações serão numeradas em ordem de apresentação por ano.

Art. 68º — As indicações serão lidas na hora do expediente e serão sem dependência de votação, remetidas à comissão a que, por sua natureza, pertencerem.

Parágrafo unico: — A comissão, á vista da matéria da indicação, interporá sobre ela seu parecer, que será discutido juntamente com a indicação, pela mesma forma estabelecida para os demais pareceres de comissões.

CAPITULO IX dos pareceres

Art. 69º — Parecer com caracter de proposição é o que opinar pelo indeferimento ou arquivamento de qualquer matéria, ou porque seja aprovada ou rejeitada qualquer indicação, ou porque sejam mantidos ou rejeitados os votos.

§ 1º — Os dessa natureza e os interlocutores estarão sujeitos à votação.

§ 2º — Os outros serão meramente elucidativos acompanharão a matéria, mas não serão submetidos à aprovação da Câmara.

Art. 70º — Em regra nenhuma matéria setomará em consideração na Câmara, sem que primeiro se tenha mandado à uma comissão, para sobre ela interpor seu parecer.

Excetuam-se:

1º Os requerimentos dos Vereadores, na forma do Regimento.

2º os projetos que, julgados objeto de deliberação, estão em estado de entrar em ordem do dia.

Art. 71º — A comissão a que for enviada a matéria, interporá sobre ela, dentro de cinco dias, seu parecer por escrito, que deverá ser assinado por todos os membros, ou, pelo menos, a maioria deles.

Art. 72º — O membro da comissão, que não concordar com a maioria dela, poderá assinar o parecer «vencido ou «com restrições» e dar o seu voto em separado.

Art. 73º — Lido em Mesa qualquer projeto de lei, resolução ou parecer irá logo a imprimir e será distribuído em avulsos, para entrar em discussão na sessão subsequente, salvo urgência concedida pela Casa.

Art. 74º — O parecer, sobre cuja matéria algum Vereador pedir a palavra, se considerará adiado, para ser discutido, quando se der para ordem do dia, salvo caso de urgência, aprovada pela Câmara.

Parágrafo unico: — Os pareceres que contiverem solução definitiva das matérias sujeitas, ao estudo das comissões não poderão ser discutidos sem prévia impressão, distribuição e inclusão em ordem do dia.

Art. 75º — Quando os pareceres da comissão não forem mais do que simples requerimentos; na conformidade do Regimento, ficarão sujeitos às regras que para estes se acham estabelecidas.

Art. 76º — Sempre que se esgotar a ordem do dia, e sobrar tempo, passar-se-á à leitura de pareceres ou discussão dos adidos.

CAPITULO X Dos Projetos

77º Nenhum projeto ou indicação se admitirá na Câmara, se não tiver por fim o exercicio de algumas das atribuições da mesma Câmara, explicita ou implicitamente conferidas pela Constituição Federal, Estadual pela Lei Orgânica dos Municípios ou pelo Regimento Interno.

Art. 78º — Os projetos deverão ser escritos em artigos concisos numerados e concebidos nos mesmos termos em que se devam redigir as leis, e assinados por seus autores e apresentados com as respectivas emendas, não devendo conter matéria extranha ao que se propõe. Não vindo assim organizados, deverão ser devolvidos pela Mesa ao autor, para os pôr na devida forma.

Art. 79º — Cada projeto deverá conter simplesmente a enunciação de vontade legislativa, sem preâmbulos nem razões; contudo poderá o autor modificar por escrito a sua proposição, quando não queira, ou não possa fazê-lo verbalmente.

Art. 80º — Nenhum projeto poderá conter mais de uma matéria sobre que a Câmara tenha atribuição, nem portanto, emenda ou aditivo sobre matéria diferente.

Art. 81º — Nos projetos, indicações e requerimentos, não será permitido usar expressões que suscitem idéias odiosas, ou que ofendam alguma classe de cidadãos.

Art. 82º — Os projetos serão lidos pelo 1º Secretário, na hora do expediente e, terminada a leitura de cada um, o Presidente porá a votos, se o projeto é objeto de deliberação, e os Vereadores votarão sem discussão. Ducidindo-se que não o é, ficará rejeitado.

Art. 83º — Os projetos assim recebidos serão impressos em avulsos para serem distribuídos pelos Vereadores e entrarem na ordem dos trabalhos, depois de devidamente registrados no livro competente.

Art. 84º — Se algum Vereador requer que um projeto vá a alguma comissão, vota-se primeiro isto, antes de votar se é objeto de deliberação e, se for o proprio autor do projeto quem requer essa medida, assim se praticará independente de discussão e de votação.

Art. 85º — A comissão a que for remetido o projeto poderá propôr, ou a sua admissão ou a sua reforma com as emendas que julgar necessárias, ou a sua total rejeição.

§ 1º — O projeto ou indicação sobre o qual a comissão não der parecer dentro de três dias, entrará na ordem dos trabalhos, se assim requer qualquer Vereador ao Presidente.

§ 2º — Quando a comissão julgar conveniente fazer emendas, as apresentará juntamente com o projeto a que se referirem.

Art. 86º — Quando a matéria do projeto for de simples intuição e constar de poucos artigos, ou em caso de urgência e absoluta necessidade a Câmara poderá dispensar a impressão, a requerimento de qualquer Vereador, independente de discussão.

Art. 87º — Os projetos que tiverem sido formulados por alguma das comissões, em unanimidade, serão o julgados objeto de deliberação independente de votação, e logo impressos para entrar na ordem do dia.

CAPITULO XI Das Emendas

Art. 88º — Emenda é proposição que se destina a alterar matéria em discussão.

§ 1º — As emendas denominar-se-ão, conforme sua natureza:

- Supressivas.
- Substitutivas.
- Aditivas.

§ 2º — Poderão ter por objetivo um só artigo ou parágrafo ou varios, ou só uma parte de qualquer deles.

§ 3º — Quando a emenda substitutiva englobar o projeto, transformando-lhe a maior parte dos artigos será considerada projeto substitutivo, acompanhará o outro, que lhe tomara o número, com a distinção de uma letra em ordem

(Continua na 6ª pagina)

COLETORIA ESTADUAL

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do sr. Coletor, tor- no publico que, durante o mês de Fevereiro corrente, se procederá a cobrança do imposto acima referido correspondente ao 1º semestre do corrente ano.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do referido prazo, poderão fazê-lo no mês de Março com multa de 20%. Terminados os prazos acima citados serão extraídas as certidões de divida para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Lajes, 2 de Fevereiro de 1948.

Alzimir Francisco de Souza
Escrivão.

Alugam-se quartos

Com pensão e fornece-se comida em marmitas.

Pensão S. Antonio — sobrado junto ao Mercado velho.

VENDE-SE

uma casa de Material com 5 peças com Luz e agua bom terreno situada à rua Florianópolis esquina da Praça Joca Neves ótimo ponto para negócio.

Tratar com Lauro Madruga Varela — (Dosta) na mesma casa.

Dr. CELSO RAMOS BRANCO
ADVOGADO
RESIDENCIA e ESCRITÓRIO
Rua Hercilio Luz
LAJES

Atende chamados para as comarcas de S. Joaquim, Curitiba, Banos, Bom Retiro e Rio de Sul.

VENDE-SE

uma chacara com a área de 4 milhões e meio distante 5 quilômetros da cidade com boa casa galpões e uma olaria pumar açude de carpas bons matos benfeitorias de pedras ótimo terreno para criar.

Tratar com Antonio Waltrick Vieira Rua Benjamim Constant, nesta cidade.

Vende-se

Uma casa de madeira com instalação elotrica, e bom terreno medindo 750 m2, sito á travessa da rua São Joaquim.

Tratar com João Carlos Leão Filho, na mesma casa.

A Organização Contábil e Comercial Ltda.

SECÇÃO DE CONSTRUÇÕES

Já iniciou suas atividades, estando apta à execução de qualquer serviço, para o que dispõe de competentes profissionais

Construções em geral, sob contrato ou administração. Execução de projetos, orçamentos e cálculos.

Escritórios: — R. Quinze de novembro 13, Lajes.
Av. Alberto Bins 318, Porto Alegre

Joalheria Gomes

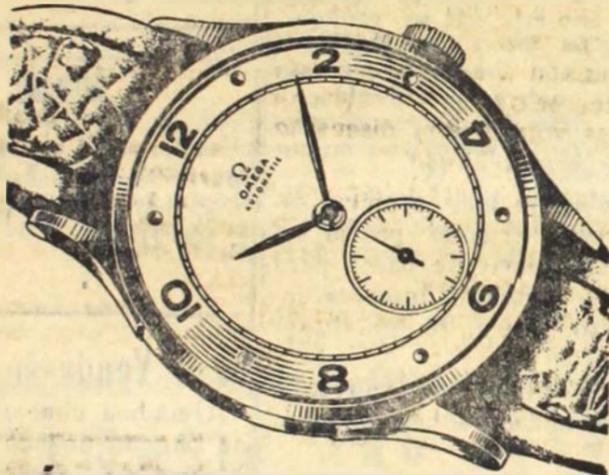
de José da Silva Gomes

Rua Marechal Deodoro — LAGES — Santa Catarina

Anéis de ouro, com ou sem brilhantes — Relógios de ouro com brilhantes, para senhoras — Aparelhos de prata boliviana — Canetas Parker «51» «Major» «Junior» e «V5» em ouro e aço.

O maior e mais variado estoque de relógios de pulso para homens e senhoras

UM RELOGIO NOTAVEL!



É automático e possui ainda a

famosa "Precisão Omega"

Com Omega Automático não foi apenas criado um notável relógio automático. Além de dar corda a si mesmo, este relógio possui um ponto culminante da indústria relojoeira: a "Precisão

Omega". É a "Precisão Omega" é o resultado dos recordes absolutos que, desde 1931, Omega vem detendo nas provas internacionais do Observatório de Teddington, na Inglaterra.

OMEGA PRODUTO DA SOCIÉTÉ SUISSE POUR L'INDUSTRIE HORLOGÈRE GENÈVE — SUÍÇA

Não compre o seu presente sem visitar a

Joalheria Gomes

Estofaria 3 de Outubro

de Carlos Korb

Estofador diplomado

ESTOFAMENTOS DE:

Móveis, Automóveis, Caminhões, Carros de Mola, Colchões simples e de mola, Assentos de carroça, Toldas de qualquer tipo de veículos, Encerados de todos os tamanhos, Trabalhos de couro, puno couro e fazendas.

Fornecer serviço rápido e garantido pelos preços mais baixos da praça

Avenida 3 de Outubro — LAJES — Além da ponte do Cará

Assinem o « Correio Lageano »

Vende-se

Em ponto central desta cidade, próximo ao Hospital um terreno com casas necessitando reformas medindo 25 x 40 mt. ou em partes.

O terreno tem existência legal exigida para emprestimo na Caixa Econômica.

Informações nesta redação.

OSNI REGIS

ADVOGADO

Praca João Pessoa
Edif. Dr. Acácio - 1º andar
LAJES
Santa Catarina

Wincharger

Cataventos

6 12 32 e 110 Wats

Baterias de vidro

para todos os tipos

Arnoldo Heidrich

Correia Pinto 68 — Antiga Casa São Luiz

GELADEIRAS

Crosley

Norge

Arnoldo Heidrich

Correia Pinto 68 — Antiga Casa São Luiz

Companhia Catarinense de Transportes Aéreos (Cital)

Está realizando viagens especiais para todo o Estado. A partir de Lajes

Informações com:

Godinho & Socas

Correia Pinto, 23 — Lajes

Dr. Valença

Clinica exclusiva de crianças

Consultas: das 2 às 5 horas no Edifício João Cruz à rua 15 de Novembro — Tel 44

Rua Cel. Aristiliano Ramos, 8

J. Wolff & Cia.

Representações, Consignações e Conta Própria

MATRIZ

FILIAL

Lajes — Santa Catarina
Rua Cel. Tiago de Castro, s. n.
Caixa Postal, 41 — Fone 116

Rio do Sul — S. Catarina
Rua Tuiuti, 109
Caixa Postal, 41

ENDEREÇO TELEGRÁFICO Matriz e Filial «JOWOLCO»

Concessionários da: Cia. Distribuidora Geral «Brasmotor» — Produtos da Chrysler Corporation — General Motors do Brasil S. A. — Produtos «Frigidaire»

Representantes: da Cervejaria Catarinense S. A. — Joinville
Revendedores: dos Produtos Firestone S. A. e da The Caloric Company

Agentes: da «União do Comércio e Indústria» — Cia. de Seguros Gerais — Joinville

Automóveis
Caminhões
Caminhonetes
Maquinas Agrícolas
conjuntos Estacionários & Peças e Acessórios
Refrigeradores Domésticos
Refrigeradores Comerciais
Artigos Domésticos Elétricos
Baterias
Motores —



Madeiras
Cimentos
Gasolina
Óleos
Querosene
Peça De Soto, Dodge
International, Ford, Chevrolet, etc.
Pneus e Câmaras de ar
Seguros Gerais
Rádios

Cerâmica N. Sra. Aparecida

de Jorge Barroso

Deposito permanente de TELHAS tipo Francezas
TJOLOS DE DOIS TAMANHOS:

Tipo menor igual ao das outras fabricações
Tipo maior igual aos maiores existentes

Vendas em pequena e grande escala

Rua Mal. Deodoro — LAJES — Ponte Grande

A ANTIGA

Fabrica de Bebidas "OSA"

DE OLIVEIROS DE SA'

Dirigida por competente técnico contratado em São Paulo, movimentando suas novas e modernas maquinas, está apresentando produtos similares aos melhores de procedências nacional e estrangeira.

Guaraná - Gasosas - Agua tonica
BITTER BONEKAMP e RUSSO - XAROPES PARA REFRESCO — LICORES - VERMOUTE - CO-NHAQUE — ETC.

OSA - A MARCA DAS BOAS BEBIDAS

Lajes

- o -

Santa Catarina

DR. JOÃO COSTA NETTO

Alta Cirurgia — Doenças de Senhoras — Partos

Operações: de Estomago Intestino Apendicite Fígado e Vias Biliares. Tireoide Bocio (papo). Hérnias Varizes e Hemorroidas. Rins e Prostata Utero Ovarios e Seios. Tumores em geral. Cirurgia dos Ossos e Articulações. Fraturas. Cirurgia dos Defeitos Congenitos e Adquiridos.

Tratamento Médico e Cirurgico da Tuberculose Pulmonar
Atende no Hospital N. S. dos Prazeres — Residência

Rua Correia Pinto, 3 — Tel. 195

Consultorio: Praça João Pessoa (em cima do Caló Cruzeiro)

Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

Resolução N° 4

(Continuação da 6ª página)

alfabetica se forem do mesmo ano, ou com outro número se o não forem.

§ 4 Poderão ser apresentados vários projetos substitutivos, ou abreviamentos substitutivos.

§ 5 - Estes substitutivos visarão sempre ao último, nos termos do paragrafo terceiro.

§ 6 - Os substitutivos deverão sempre ser justificados.

§ 7 - A cada Vereador não será permitido assinar mais de um substitutivo ao mesmo projeto ou substitutivo.

§ 8 - Os substitutivos só poderão ser apresentados:

a. - O de qualquer comissão, juntamente com o parecer desta sobre a respectiva matéria;

b. - Os outros, durante a última discussão

§ 9 - As emendas oferecidas na última discussão, ou na única quando não houver outra, só serão recebidas pela Mesa, se subscriptas por três Vereadores, no mínimo.

§ 10 - Emenda de qualquer natureza, que não se relacione, imediatamente, com a matéria em discussão, e não for justificada, por escrito ou oralmente, será inadmissível.

§ 11 - Não poderão ser apresentadas a proposição de caráter geral, emendas de interesse particular, individual, nem a de natureza particular ou individual, as que visem a efeitos gerais ou à coisa diferente.

§ 12 - A's emendas poderão ser apresentadas outras, que serão consideradas sub-emendas.

CAPITULO XII

Da Discussão.

Art. 89 - Nenhum projeto de lei será aprovado sem ter sido discutido pela forma estabelecida neste Regimento.

Art. 90 - Na primeira discussão, debater-se-á cada artigo do projeto, de per si, oferecendo-se as emendas que ocorrerem, as quais lidas na Mesa pelo 1º Secretário e sendo apoiadas, serão imediatamente postas em discussão com o artigo a que se referirem.

Art. 91 - Terminada a primeira discussão, o Presidente porá a votos se o projeto deverá passar à segunda discussão e, decidindo-se afirmativamente, se tornará a discutí-lo, quando for dado para a ordem do dia.

Art. 92 - Se a Câmara assentar que não deverá passar à segunda discussão, ficará rejeitado o projeto.

Art. 93 - Na segunda discussão ou na terceira, quando for o caso, o projeto será discutido e votado capítulo por capítulo, ou englobadamente podendo, também, sofrer emendas.

Art. 94 - Quando se estiver discutindo o ultimo artigo do projeto, poderá qualquer Vereador mandar à Mesa mais algum ou alguns artigos aditivos, como emendas, os quais, não contendo matéria estranha, à do projeto, e sendo apoiados, entrarão, com estas, todos juntos em discussão com o artigo.

Art. 95 - Concluída a discussão e votação de todos os artigos do projeto e emendas a êle apresentadas, o Presidente submeterá a votos se o projeto deverá ir para a redação final, e, decidindo-se negativamente, considerar-se-á rejeitado.

Art. 96 - Antes da ultima discussão, será o projeto; caso seja emendado, remetido à respectiva comissão, com as emendas aprovadas, para redigi-lo novamente conforme o vencido, e esta redação será impressa em breve prazo, que não excederá de cinco dias.

Art. 97 - Quando houver terceira discussão poder-se-á fazer qualquer emenda que, para serem admitidas à discussão, deverão ser aprovadas pela terça parte da Câmara.

Art. 98 - Terminadas a discussão do projeto e das emendas que nele tenham sido oferecidas, o Presidente submeterá a votos em primeiro lugar as emendas e depois o projeto.
Paragrafo único: - Terminada a discussão das emendas, o Presidente consultará a Câmara se deve adotar o projeto com as emendas aprovadas.

Art. 99 - Adotado definitivamente o projeto será remetido, com as emendas aprovadas, à comissão de Redação de Leis, para reduzi-lo à devida forma. Lida em reunião, será a redação final do projeto impressa, e distribuída, salvo no caso de urgência reconhecida pela Câmara, a requerimento de algum Vereador. Submetida à revisão da Câmara, esta só poderá emenda-la se reconhecer que envolve incoerência, contradição ou absurdo manifesto, caso em que se abrirá discussão que será breve.

Art. 100 - A discussão das emendas será iniciada independentemente de interstício (art. 90).

Art. 101 - Entre cada uma das discussões de qualquer projeto de Lei, deverão mediar, pelo menos, vinte e quatro horas, podendo a Câmara, quando julgar conveniente, restringir este intervalo.

Art. 102 - O projeto de lei do orçamento e todas as propostas do poder Executivo, e de qualquer comissão, quando unânime seus membros, convertidos em projetos de lei, terão

somente uma discussão quando não envolvem questões patrimoniais ou concessões de favores. Quando se discutir o primeiro artigo, poder-se-á falar em geral, sobre a utilidade ou inconveniência do projeto.

Art. 103 - As resoluções que aprovem ou rejeitem atos do Poder Executivo submetidas à aprovação da Câmara, serão tomadas por meio de parecer da comissão competente e depois sujeitas à deliberação da Câmara.

Paragrafo unico: - Se o parecer concluir pela aprovação dos referidos atos, aceitos pela Câmara, será publicado pela respectiva Mesa.

Art. 104 - Nenhum Vereador poderá falar mais de uma vez na primeira discussão de qualquer projeto sobre a matéria deles, exceto seus autores, que o poderão fazer duas vezes, e, nas outras discussões nenhum Vereador poderá mais de duas vezes, salvo havendo emenda sobre a qual poderá falar uma só vez. Esta disposição é extensiva a qualquer outra matéria que entre em discussão. Nas discussões que se dizem por artigos, os Vereadores terão direito de falar duas vezes sobre cada um deles, e somente dez minutos toda vez que obtiverem a palavra.

Paragrafo unico: - As indicações, pareceres, e requerimentos passarão por uma só discussão.

Art. 105 - O vereador que quizer explicar alguma expressão, que não tenham tomado em seu verdadeiro sentido, ou produzir um fato desconhecido à Câmara, que venha ao caso da questão, o poderá fazer. Nestes casos, porém não será permitido ao Vereador exceder os limites restritos da explicação ou produção do fato para que tiver pedido a palavra. As retificações, porém, dos discursos, serão escritas e entregues à Mesa, para fim de arquivamento ou de publicidade.

Art. 106 - Nos requerimentos e questões de ordem; a nenhum Vereador será permitido falar mais de uma vez, nem mesmo a titulo de explicação. O autor do requerimento, porém poderá falar uma segunda vez.

Paragrafo unico: - Nos requerimentos que forem assinados por diversos Vereadores, para efeito do presente artigo, será considerado autor o primeiro signatário.

Art. 107 - Os projetos rejeitados ou não sancionados não poderão ser renovados na mesma sessão anual.

Art. 108 - Ainda que não haja quem fale sobre as matérias postas em discussão e que por isso esta não se verifique, sempre se procederá a votação, na forma do Regimento.

Art. 109 - Quando se houver de encetar qualquer discussão poder-se-á pedir a palavra pela ordem para lembrar o melhor método de dirigi-la. O mesmo será permitido no fim da discussão, quando se houver de votar para melhor se estabelecer o ponto de votação.

Art. 110 - Sempre que haja dois ou mais projetos sobre o mesmo assunto, haverá discussão prévia sobre a preferência que deverá servir de base para a discussão, sem contudo se entender que os demais fiquem rejeitados. Isto, porém, só terá lugar na primeira discussão.

Art. 111 - Todas as questões de ordem, que ocorrerem durante a reunião, serão decididas, soberanamente, pelo Presidente.

Art. 112 - Quando o Presidente se julgar impotente para manter a ordem no recinto da Câmara, poderá suspender a reunião.

CAPITULO XIII

Dos processos de Votação.

Art. 113 - Três são os processos de votação: pelos quais deliberará a Câmara:

1º O Simbólico;

2º o nominal;

3º o de escrutínio secreto.

Art. 114 - O processo simbólico praticar-se-á com o levantamento dos vereadores que votam contra a matéria em deliberação.

Paragrafo unico: - Ao anunciar a votação de qualquer matéria o Presidente convidará os presentes que votam a favor a permanecerem sentados.

Art. 115 - Far-se-á a votação nominal pela lista geral dos Vereadores que serão chamados pelo 1º Secretário e responderão "Sim" ou "Não" conforme forem a favor ou contra o que se estiver votando. Essa lista será organizada por legenda dos Partidos representados na Câmara.

§ 1 - A medida que o 1º Secretário fizer a chamada o 2º Secretário fará duas listas, uma com os nomes dos que votaram "Sim" e outra com os nomes dos que votaram "Não", e irá proclamando em voz alta, o resultado da votação.

§ 2 - O 2º Secretário, se assim entender conveniente o Presidente, poderá ser auxiliado na votação nominal, por um dos suplentes, ficando nesse caso, a cargo do mesmo a lista dos que votarem "Sim" e do suplente a dos que votarem "Não".

Continúa no próximo numero

VENDE-SE

Uma casa de madeira com instalação elétrica em perfeito estado de conservação com terreno de 14x32 mt na rua Jerônimo Coelho, e outra também de madeira quasi nova com terreno de 10x20 mt. à travessa da rua São Joaquim.

Tratar com Francisco Oliveira à rua Porto União.

VENDE-SE

Bons lotes de terrenos à Avenida 3 de Outubro

A Tratar com Waldir Regueira

Assinem «Correio Lageano»

Tinturaria Chic

Tinge e lava chapéus ternos costumes artigos de lã meia lã e algodão

SERVIÇO GARANTIDO

Tintas de cores firmes

Praça Vidal Ramos Senior Edifício Hotel Sul América

Atenção

Vendem-se 3 motores Ford para Caminhões, completos, tipo 47 - 59 T - 6.000 - 100 H P.

Vende-se

Uma boa chacara situada no Lagoão, ao lado da Nova Xarqueada São Sebastião. Ótimo terreno com 50.000

m2. Tratar com o proprietário Jatir Varela.

Contador

Formado e devidamente legalizado, procura colheção e aceita escritas avulsas. Propostas por obsequio à este jornal

Imobiliária "Ana Costa" Ltda.

Venda de lotes e casas, dentro do perímetro urbano zona A a vista e a prestações. Tratar com Iovis da Costa Ribeiro e Darcy Ribeiro.

Dr. J. B. TEZZA

Advogado

Rua Afonso Ribeiro s/n

LAJES - Sta. Catarina

Telefone
46

Armazem Narciso

Rua Correia Pinto
33

ESPECIALIDADES

———— José M. F. Silva ————

ESPECIALIDADES

Secos e Molhados - Conservas - Bebidas - Louças - Vidros Nacionais e Estrangeiros

AZÉITES

Bertoli — Sensat — Cocineiro
Maria — Vida — Sol-levante etc.

Doces

Peçego — Ameixa — Goiabada e
Marmelada — Abacaxi — Tamaras

Conservas

Camarão — Milho verde — Feijão verde
Choucrut — Paté — Azeitonas, etc.

Tem de tudo e tudo o que é bom

Almeida, Broering, Mello S. A. Comércio

(ALBROME, S/A)

Assembléia geral ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas da «Almeida, Broering, Mello S/A, Comércio», para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 1948, às 14 horas, na sede social, com a seguinte:

Ordem do dia

1. — Leitura, exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas da administração referentes ao exercício de 1947.

2. — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1948

3. Assuntos gerais de interesse social.

Lajes, 29 de janeiro de 1948.

Isidoro Koerich
Diretor-gerente

AVISO SRS. ACIONISTAS

Levamos ao conhecimento dos Srs. Acionistas desta sociedade, que os documentos referidos no art. 99, do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940 encontram-se á sua disposição, na sede desta sociedade.

Lajes, 29 de janeiro de 1948.

Isidoro Koerich
Diretor - gerente

Farmácia São José

de OSNI TOLENTINO DA SILVA
Farmaceutico Diplomado
Rua 15 de Novembro nº 25
LAJES

Variado sortimento de medicamentos
nacionais e estrangeiros

Perfumarías em grande variedade — Produtos opo-
terapicos — Soros e vacinas — Produtos veteri-
nários — Homeopatia.

MANIPULAÇÃO CAPRICHOSA E ESMERADA

Vende Barato e é Casa de Confiança

Preços de drogaria

Grupo Escolar Modelo

«Vidal Ramos»

Cumunico aos interessados que, durante os dias 24, 25, 26, 27 e 28 do corrente mês, estará aberta a matrícula naquele Educandário, das 9 as 12 e das 14 às 17 horas.

Para os candidatos novos ao 1º ano é obrigatorio a apresentação da certidão de nascimento. Idade escolar obrigatória: 7 a 12 anos.

Início das aulas: 1º de março.

Lajes, fevereiro de 1948

Eduardo Amaral Filho
Diretor.

Dr. Cesar Sartori

Amanhã domingo, às 14 horas, será inaugurado no jardim «Cel. Belisário Ramos» o busto em bronze do saudoso Dr. Cesar Sartori, devendo discursar nesse ato os Srs. Drs. Candido Ramos e Cesar Avila.

Por nosso intermédio, são convidadas as exmas. autoridades, sociedades e o povo em geral, para a referida homenagem ao humanitário médico e dedicado amigo desta terra e que nesta data completaria 82 anos de idade.

Enlace

Dia 7 do corrente realizou-se o enlace matrimonial do Sr. Gibrail Varela, comerciante em Antonio Inácio, com a srta. Adelia Pucci, filha do Sr. João Pucci Primo, fazendeiro naquele distrito e da sra. Leoni Delfes Pucci.

Companhia Catarinense de Força e Luz S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor Presidente ficam os senhores Acionistas desta sociedade, convidados para a Assembléia Geral Ordinaria a realizar-se em 28 do corrente mês (Fevereiro), às 14 horas, em sua sede social, á rua Correia Pinto s/n, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

A) — Exame, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal.

B) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Lajes, 4 de fevereiro de 1948.

Ataliba da Costa Avila
Dir. Secretário

Escola Normal «Vidal Ramos»

EXAMES: A inscrição para os exames de Admissão ao Curso Ginásial, de segunda época, de admissão ao Curso Normal e do artigo 91 da lei orgânica do Ensino Secundário, estará aberta de 2 a 15 de Fevereiro.

DOCUMENTOS: Admissão ao Curso Ginásial — Certidão de idade, (11 anos até 30 de junho de 1948) Atestado médico (saude geral e da vista) Atestado de Vacina. Admissão ao Curso Normal — Certificado de conclusão do Curso Ginásial. Certidão de idade. Atestado médico: Atestado de vacina.

Artigo 91 da lei orgânica do Ensino Secundário — Certidão de idade (18 anos até 30 de junho de 1948). Atestado de vida e residencia. Recibo do pagamento da Taxa Escolar.

MATRICULA. A matrícula para os cursos Ginásial, Fundamental e Normal deve ser requerida de 20 a 29 de fevereiro

Casa das Fabricas

Comprem tudo por menos, diretamente das fabricas

Completo sortimento de Casemiras - Sedas —
Brins — Voiles — Chitas etc.

Unicos distribuidores dos afamados produtos de lin-
gerie indesmalhavel VALISÈRE

Varejo e Atacado

Rua Coronel Cordova s/n.
End. Telegráfico «OZIRO»

OZY RODRIGUES

COMERCIO ESPECIALIZADO — REPRESENTAÇÕES — AGENCIAS

VENDENDO,

Peças e acessórios para
automóveis de todos os tipos
Oleos — Graxas — Correias
Ferragens - Máquinas Motores
Acumuladores «DUREX»
Tintas famózas «CHI - NAMEL»

GARANTE:

A QUALIDADE DE SEUS ARTIÇOS E A
HONESTIDADE DE SUAS TRANSAÇÕES

PROCUBANDO,

SEMPRE SERVIR

E SERVIR BEM

Orgulha-se

EM APRESENTAR UMA ORGANIZA-
ÇÃO MODELAR PARA SERVIR E COO-
PERAR COM SEUS FREGUEZES

REPRESENTANDO,

Cia. Cimento Brasileiro. «CIMENTO GAUCHO»
Cypriano Micheletto S/A: Tornos «MITTO»
L. Lúcio & Cia. Ltda. Fogões «CRUZEIRO»
Import. Antônio Fortis: Ferros em Geral
Dist. de Máquinas e Materiaes Ltd. Maqui-
nas e Motores

ASSEGURA:

VENDA DIRETA — PREÇOS UNIFORMES — RES-
PONSABILIDADE PELO MATERIAL VENDIDO

A CAPITAL A casa que procura ter sempre as maiores novidades em artigos para homens senhoras e crianças

Rua Correia Pinto, 80

Correio Lageano

Lajes, 14 de fevereiro de 1948

Cinema

REVOLUÇÃO NO MEXICO!

Durante muitos anos o simpático e heroico povo mexicano viveu em lutas sangrentas, numa quasi permanente e dolorosa guerra civil. E ultimamente, quando os jornais e o telegráfo anunciavam: Revolução no Mexico! — não era já uma novidade, a não ser os nomes dos seus chefes e heróis.

Entre estes, destacou-se, entre outros e muitos, Pancho Vila.

E o Cinema conseguiu filmar e eternisar o nome deste grande caudilho, e apresentar, com os mais dramáticos e emocionantes episódios, uma história real desta fase revolucionária da história do Mexico.

Coube á METRO, a famosa marca do Leão, realizar esta formidável, monumental obra cinematográfica, que constitue, sem favor, um dos maiores e merecidos triunfos do Cinema americano!

VIVA VILA! — eis a produção gigantesca, que o Cinema oferece ao mundo!

Poucas vezes, nos últimos vinte anos, a setima arte apresentou um trabalho de fôlego como este VIVA VILA!

E depois, não sómente cenas de guerra civil, de lutas bravas, tremendas; entre as forças adversárias, mas, também, lindos e românticos episódios de amor.

VIVA VILA! - a valorisar sua notavel interpretação, apresenta um conjunto de artistas de escol, destacando-se o trabalho notavel de Wallace Beery, vivendo magistralmente o protagonista principal - Pancho Vila!

Ao lado deste consagrado artista iremos apreciar: Leo Carrillo, Donald Cook e Catherine de Mille, além de muitos outros, com multitudes de figurantes!

VIVA VILA é o cartaz formidável, que o Cine Teatro Marajoara oferece ao publico amanhã, domingo, ás 8 horas, e segunda-feira, à mesma hora.

JERONIMO

Filmes como este, de movimento, ação, enredo, em toda a parte levam aos Cinemas verdadeiras multidões! A Paramount andou acertada, re-editando este romance histórico da vida americana, em que os povos das Américas podem rever um dos mais dramáticos episódios das lutas entre o branco e o índio. E poucos filmes conseguiram tanto sucesso como este JERONIMO. E bem o merece, pois, sem duvida alguma esta produção é uma das mais perfeitas de quantas foram apresentadas no Cinema, possuindo todos característicos de uma grande, notavel produção de classe!

O CARLOS GOMES vai atrair, amanhã, domingo, uma grande multidão ansiosa por admirar este belo espetáculo!

G. Serrano Caminha

Elementos da Maçonaria local prestaram, dia 5 do corrente, significativa homenagem ao Capitão Serrano Caminha, membro da Loja «Luz Serrana» desta cidade.

A homenagem constou de um jantar no Restaurante Sul America, comparecendo um grande numero de pessoas destaca-

das nos meios sociais e comerciais de Lajes.

Falaram os srs. Walter Hoeschl, Gervasio Amaral, Armando Castro e Anibal Ramos, todos enaltecendo as qualidades morais do homenageado.

O Capitão Serrano Caminha, em curto improviso, agradeceu sensibilizado a homenagem que acabava de receber, sendo suas ultimas palavras abafadas por uma grande salva de palmas.

Levy Furtado

Em visita aos seus progenitores encontra-se nesta cidade o academico Levy Furtado, residente no Rio de Janeiro.

Este nosso distinto conterrâneo está cursando a Faculdade de Engenharia daquela capital.

Srta. Leonor Neves Pires

A data de 18 do corrente assinala a passagem do aniversário natalicio da distinta pianista patricia Srta. Leonor Neves Pires, filha do Sr. Osni Pires, do alto comercio desta cidade e de Curitiba, onde reside atualmente.

Zedar Perfeito da Silva

Encontra-se nesta cidade o Sr. Zedar Perfeito da Silva, da redação da excelente revista, «Atualidades» que se edita em Florianópolis.

Este nosso distinto colega é um dos novos luminares das letras catarinenses, tendo firmado sua reputação de primoroso escritor e romancista, com o lançamento, em 1942, do seu livro «Nem tudo está perdido» cuja primeira edição exgotou-se rapidamente.

Breve sairá do prelo o romance «Até que surja a alvorada» cuja obra, de sua autoria, está sendo ansiosamente esperada em Florianópolis.

Nádia

Mais um risinho aniversário natalicio festejará a 15 do corrente a graciosa menina Nádia Antunes Ramos, dileta filha do sr. José Antunes Ramos, e de D. Antonieta A. Ramos, aqui residentes.

Um anjinho

Após 8 dias de vida, veio a falecer em 31 do p. passado, na Maternidade Tereza Ramos, Dione Maria, uma das gêmeas do casal sr. Alfeu Chaves Wolff e D. Dautina Waltrick Wolff; residentes em Capão Alto. Dione era netinha do sr Dimas de Oliveira Waltrick, forte fazendeiro naquele distrito.

O Sapato Chic

A sua sapataria

CONTINUA BEM SERVINDO A SUA DISTINTA FREGUEZIA

Com um grande, variado e moderno estoque de calçados Para homens, senhoras e crianças, aos melhores preços da praça.

Rua 15 de Novembro, junto ao Café Cruzeiro

Peças e Acessórios

De Soto - Dodge - Ford - Chevrolet

PREÇOS DE TABELA

J. Wolff & Cia.

Rua Tiago de Castro — Fone 116 — Cx. postal 41 — Lajes

PRUDENCIA CAPITALIZAÇÃO

Combinações Sorteadas

EM 31 DE JANEIRO DE 1948

Plano "A"

PKIj	RHH	ZLDj	CMX
LKKj	LELj	OPDj	NMLj

Plano "B"

Do 1º ao 6º

Do 7º ao 12º

RI 2	CP 6	MR 15	KP 30	IQ 4	QP 29
NQ 25	ZA 10	PT 18	TI 34	CA 33	GM 30

Todos os titulos contemplados serão LIQUIDADOS IMEDIATAMENTE

AGENCIA EM LAJES — Rua Mal. Deodoro, 48

VINTEM POUADO VINTEM GANHO

Amanhã — Domingo, ás 8 horas - no MARAJOARA

A «METRO» apresenta o seu filme colossal

VIVA VILA

O espetáculo mais empolgante e mais sensacional do Ano!

AOS PRINCIPAIS PAPEIS: WALLACE BEERY, DONALD COOK, CARILLO, e CATHERINE DE MILLE

N. B. — Os ingressos já estão á venda

no Carlos Gomes

Amanhã, Domingo :

JERONIMO

Uma Produção Estupenda Sensacional! Um dos maiores Sucessos de 1948!

NÃO PERCAM